



Movimentação de Memorando - Chamado Nº 4613/2023

Assunto: Dispensa para Aquisição Kit Refil Para Teste de Cloro Residual

Movimento: 1 - Cadastro Inicial

De: 09.001.052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: 2413 - NICE ANDREIA DE MORAES ALMEIDA LARA 09.001.052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Contratação via Dispensa

Contratação via Dispensa de Licitação, de empresa para o fornecimento de Kit Refil Para Teste de Cloro Residual Microquant (0,1- 2,0 mg/l) Merck, tem como objetivo realizar análise em amostras de água para atender ao programa VIGIAGUA do Ministério da Saúde pela Vigilância em Saúde para uso no controle da qualidade de água para consumo humano, *(Ofício 144/2023 em anexo)*.

A contratação será via dispensa de licitação, conforme **Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, Inciso II e VIII.**

O Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade da Água para consumo Humano (VIGIAGUA) do Ministério da Saúde, consiste em um conjunto de ações a serem adotadas pelas autoridades de saúde pública objetivando garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente, conforme Portaria de Consolidação nº5/2017, anexo XX do Ministério da Saúde.

Solicita-se para tanto a aquisição de Kit refil para teste de cloro residual, necessários a realização das análises de cloro das coletas de água para consumo humano realizadas pela Vigilância Ambiental, a fim de atender Pactuação do Ministério da Saúde que prevê a realização de 100% das análises de cloro estipuladas e posterior alimentação desses resultados de forma contínua no Sistema de Informação do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da água para o consumo humano - SISAGUA.

Diante do exposto, para que haja manutenção dos serviços de saúde ofertados no Município, consideramos que:

- Considerando o programa VIGIAGUA, Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do SUS, para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano;
- Considerando a Portaria 888/GM/MS de 04 de maio de 2021, art. 13, que estabelece como competência do município exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência;

Diante do exposto, manifestamos a necessidade desta contratação do referido item.

Os valores apresentados no MAPA DE PREÇOS são oriundos da devolutiva de cotação de potenciais fornecedores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2023 12:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6569fa4290cb1>.

